



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA SECCIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012262/2014-71 e Despacho nº 035/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 24 de março de 2015, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades administrativas investigadas no citado Processo, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar os servidores **RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 1730836, **RONY JEFFERSON ALBUQUERQUE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1466431 e **MANOEL MESSIAS DE LIMA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0140367, para integrarem a referida Comissão sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 30 de março de 2015 e término em 28 de maio de 2015.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 27/03/15